



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.626, de 16 de janeiro de 2014.

"Prorroga prazo para entrega do ISS Eletrônico".

ACIR DOS SANTOS, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando problemas ocorridos no sistema de transmissão de dados da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos;

Considerando que é dever da Administração não permitir transtornos ao bom andamento de todos os serviços, tampouco que isso venha permitir prejuízos aos contribuintes;

DECRETA:

Art. 1º. PRORROGAR, o prazo estipulado no art. 19 do Decreto nº 5.112/2009 que trata do ISS Eletrônico, referente a competência de dezembro de 2013, poderá ser entregue e recolhido até **31 de janeiro de 2014**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

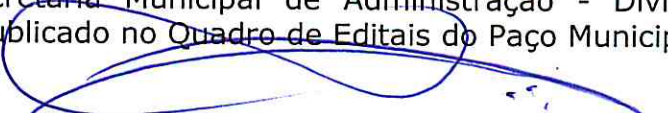
Palácio da Uva Itália, 16 de janeiro de 2014.


ACIR DOS SANTOS
(ACIR FILLÓ)
PREFEITO


JURACY FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO


CLAITON ATHAIDE DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ARNALDO ANTUNES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO